



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90
E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br
AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO PARANÁ



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 15/2025

Relatório

O Executivo Municipal propôs os seguintes Projetos de Lei:

- **PL nº 37 /2025:** “Altera e denomina Ruas no perímetro urbano do Município”.
- **PL nº 38 /2025:** “Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.043, de 05 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os cargos do concurso público do Município de São João, para modificar a exigência de escolaridade do quadro de Analista Administrativo”.

Os Projetos de Lei acima são de autoria do Executivo Municipal e encontram-se redigidos em conformidade com a técnica legislativa adequada.

Após análise, concluo que os Projetos de Lei nº **37 e 38/2025** estão em consonância com os requisitos legais, atendem ao interesse público e possuem respaldo jurídico adequado.

Assim, o parecer é favorável à aprovação das matérias.

Sala das comissões, em 11 de agosto 2025.

IVANETE LONGO

Secretária-Relatora

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou o Projeto de Lei nº **37 e 38/2025**, acompanhando o voto da Secretária-Relatora e manifestando-se favoravelmente à aprovação das matérias.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em 15 de agosto de 2025.

Jocelene Zolte Ferreira
Presidente.

Airton Martinelli
Vice-Presidente.

